



PROCESSO Nº. 12610021.003794/2024-29.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2024**

PROCESSO Nº: 12610021.003794/2024-29

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação de empresa ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMENTOS a participação do Rio Grande do Norte com estande 36ª FESTURIS Gramado, que acontecerá no período de **07 a 10 de novembro de 2024**, no Centro de Eventos Serra Park, em **Gramado/RS**, conforme detalhado no termo de referência de ID 29655728.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Festuris Gramado, um notório evento de negócios turísticos das Américas, nasceu há mais de três décadas com a missão de conectar marcas, destinos e pessoas para contribuir no desenvolvimento do Turismo. Em 2023, foram 40 destinos internacionais que buscaram o evento para se promover no Brasil, além de 15 mil participantes e 2.700 marcas. A cada ano, o Festuris lança tendências trazendo o melhor do turismo brasileiro e internacional para a vitrine gerando, assim, excelentes negócios ao trade. Conforme análise do impacto e o objetivo traçado dentro da proposta encaminhada, configura-se como oportunidade para o Rio Grande do Norte participar da FESTURIS Gramado, considerando que com a internacionalização, o evento B2B se tornou um dos mais efetivos em questão de resultados, como também gera oportunidade de divulgação de novos produtos e tendências. Ao fim, o investimento é estratégico para divulgação e visibilidade da marca do Visite Rio Grande do Norte em âmbito nacional e internacional. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado a servidora pública, Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Confêrencias

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

**Valor:** R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 92.081.926/0001-77

Natal/RN, 07 de Novembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 07/11/2024, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30230535** e o código CRC **272E7096**.

---

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0303-2382 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 – Rio Grande do Norte. Elementos de Despesa: 3390-39- 17  
 Valor: R\$ 54.120,60 (Cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta centavos)  
 33.90.30. 25  
 Valor: R\$ 34.775,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)  
 Fonte: 0.6.00.000600 - Recursos do SUS 160-0600000600  
 Vigência 14/09/2024 a 31/12/2024  
 SIGNATÁRIO: José Carlos Leão da Silva  
 Natal/RN, 07 de novembro de 2024.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO  
 EXTRATO Nº 01/2024, DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2023-PGJ/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2023 – SRP – CPL – PROCESSO Nº 00610709.000040/2024-91 - PGJ/MA.  
 Objeto: Aquisição de papel toalha descartável, interfolhado na cor branca, celulose virgem de 1ª qualidade. Tamanho 21 x 23cm, alta absorção e resistência ao úmido, gramatura média 19,00 - 21,00 (9g/m²), caixa com 2000 folhas. Propaper – Jofel, marca INAIAL, mediante adesão à Ata de Registro nº 070/2023 de oriunda do pregão 046/2023, cujo Órgão Gerenciador é a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão/MA. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações de 01 de abril de 2021.  
 Valor Global: R\$: 94.590(noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais).  
 Beneficiário: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 48.630.415/0001-75-98 Signatário: André Luciano de Araújo Prudente - Diretor Geral/Ordenador da Despesa/HGT e Ana Karoliny da Cruz Vasconcelos – Diretora Administrativa Financeira.  
 Natal, 08 de novembro de 2024.  
 \*Republicado por incorreção.

Aviso de Licitação  
 Pregão Eletrônico N° 90062/2024 - RP  
 Processo: 00610256.000333/2024-43  
 OBJETO: Aquisição de Produtos para Saúde - SONDAS nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
 A abertura e disputa se dará no dia 05/12/2024 às 10(dez) horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações no seguinte e-mail: sesap.cpl@gmail.com.  
 O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.  
 Natal, 08 de novembro de 2024.  
 Mayra dos Santos Pereira da Câmara  
 Pregoeira - CPL/SESAP/RN

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024.  
 PROCESSO Nº 00610285.000045/2024-41  
 OBJETO: Aquisição de Ferramentas para Manutenção  
 D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAP de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, ADJUDICADO E HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro para essas empresas:  
 1. PAULO ELETRO (41.841.443/0001-92))  
 ITEM: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10  
 2. DLM (44.216.200/0001-51)  
 ITEM: 3  
 3. FM BUSINES ( 48.498.451/0001-27)  
 ITEM: 4  
 4.GERBRA (21.559.804/0001-03)  
 IEM:14 E 17  
 5.WBNJ (43.455.634/0001-41)  
 ITEM: 11  
 6. CALOS ALEXANDRE (41.623.742/0001-50)  
 ITEM: 2 e 15  
 FRACASSADO: 12 e 16  
 Importa ao presente Certame o valor total de: R\$ 17.483,80 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
 Natal, 07 de novembro de 2024.  
 André Luciano de Araújo Prudente  
 Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90003/2024 - HCCA  
 PROCESSO Nº 00610830.000002/2024-32 - HCCA  
 A Comissão Permanente de Licitações do hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS E ADESIVOS, inscrita no CNPJ nº 20.772.716/0001-14, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme análise da comissão permanente de licitações.  
 Pau dos Ferros/RN, 08 de Novembro de 2024.  
 Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes  
 Pregoeira/HCCA

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90004/2024 - HCCA  
 PROCESSO Nº 00610833.000002/2024-11 - HCCA  
 A Comissão Permanente de Licitações do hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade, no uso de suas atribuições legais, torna público o pedido de impugnação ao edital, tempestivamente, interposto pela empresa: LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.545.473/0001-16, foi julgado IMPROCEDENTE, conforme análise da comissão permanente de licitações.  
 Pau dos Ferros/RN, 08 de Novembro de 2024.  
 Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes  
 Pregoeira/HCCA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610002.004442/2024-11  
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 23.183,09 (Vinte e três mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ROCHA & CIA LTDA, CNPJ 07.191.981/0001-40, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
154	R\$ 23.183,09	28852602

LYANE RAMALHO CORTEZ  
 Secretária de Estado da Saúde Pública  
 Natal/RN, 02 de outubro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 90060/2024  
 Processo: 00610561.000030/2024-77  
 OBJETO: Aquisição de Computadores  
 A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o pregão 90060/2024 foi FRACASSADO.  
 Natal-RN, 08 de novembro de 2024.  
 Axel R M Silva  
 Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Termo de Dispensa de Licitação nº 1/2024/SETUR - UIAGP/SETUR - SADJ/SETUR - SECRETÁRIA  
 A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Estadual do Rio Grande do Norte e pelo art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública,  
 R E S O L V E:  
 1 – Dispensar o procedimento licitatório para a contratação da empresa: ANAUE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 14.870.407/0001-84, para a prestação de serviço de locação de micro-ônibus, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), visando atender às necessidades da SETUR, com base no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.  
 Natal/RN, 07 de novembro de 2024.  
 (assinatura eletronicamente)  
 Danielly Christine Gadelha Rêgo Brandão  
 Secretária Adjunta  
 Secretaria de Estado do Turismo  
 SETUR/RN.

## Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

DESPACHO  
 Processo nº 12610014.000964/2022-41  
 Interessado: OPERACIONAL CCN  
 Acolho o parecer Jurídico nº. 129/2024 (ID. nº 30211759), emitido pela Assessoria Jurídica desta empresa pelos seus próprios fundamentos.  
 Remetam-se os autos a Gerência Administrativa para providenciar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.  
 Deverá, ainda, ser enviada a empresa, via notificação formal cópia do Parecer Jurídico de ID 30211759 e esta decisão, facultando-lhe prazo de 10 dias para interposição de recurso.  
 Natal/RN, 07 de novembro de 2024  
 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
 Vice-Diretora Presidente

Processo nº 12610021.003794/2024-29  
 CONTRATO Nº 27/2024 PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A, E A ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMIENTOS  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
 Contratação de empresa ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMIENTOS a participação do Rio Grande do Norte com estande 36º FESTURIS Gramado, que acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2024, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS, conforme detalhado no termo de referência de ID 29655728.  
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO  
 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 114.990,00 reais (cento e quatorze mil novecentos e noventa reais).  
 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024, na seguinte dotação orçamentária:  
 Projeto de atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências  
 Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados  
 Valor: R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa reais)  
 CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA  
 O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.  
 CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO  
 A Gestão do contrato será realizada por Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2  
 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
 Art. 28, §3º, I da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.  
 Natal, RN/07/11/2024  
 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
 CNPJ /MF nº 10.202.792/0001-30  
 MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES  
 EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A  
 CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30  
 NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA  
 ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMIENTOS  
 CNPJ nº. 92.081.926/0001-77  
 EDUARDO WILLRICH ZORZANELLO

PROCESSO Nº: 12610021.003794/2024-29  
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2024  
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
 OBJETO: Contratação de empresa ROSSI & ZORZANELLO FEIRAS E EMPREENDIMIENTOS a participação do Rio Grande do Norte com estande 36º FESTURIS Gramado, que acontecerá no período de 07 a 10 de novembro de 2024, no Centro de Eventos Serra Park, em Gramado/RS, conforme detalhado no termo de referência de ID 29655728.  
 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Festuris Gramado, um notório evento de negócios turísticos das Américas, nasceu há mais de três décadas com a missão de conectar marcas, destinos e pessoas para contribuir no desenvolvimento do Turismo. Em 2023, foram 40 destinos internacionais que buscaram o evento para se promover no Brasil, além

de 15 mil participantes e 2.700 marcas. A cada ano, o Festuris lança tendências trazendo o melhor do turismo brasileiro e internacional para a vitrine gerando, assim, excelentes negócios ao trade. Conforme análise do impacto e o objetivo traçado dentro da proposta encaminhada, configura-se como oportunidade para o Rio Grande do Norte participar da FESTURIS Gramado, considerando que com a internacionalização, o evento B2B se tornou um dos mais efetivos em questão de resultados, como também gera oportunidade de divulgação de novos produtos e tendências. Ao fim, o investimento é estratégico para divulgação e visibilidade da marca do Visite Rio Grande do Norte em âmbito nacional e internacional. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (SÍRIO), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** O presente contrato terá duração até 31/12/2024 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL** A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado a servidora pública, Ana Rita Salgado Couto Gadelha, Matrícula: 170.145-2

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 104301 - Interface com Organizações Governamentais e Não Governamentais

Elemento de Despesa: 33.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências

Fonte de Recurso: 501 - Outros Recursos não vinculados

Valor: R\$ 114.990,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** ROSSI & ZORZANELLO LTDA, CNPJ: 92.081.926/0001-77

Natal/RN, 07 de Novembro de 2024

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº 00310008.001517/2024-19

**AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEFAZ/RN, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.** O Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RN, torna público que abrirá credenciamento de instituições bancárias para prestação dos serviços de arrecadação das receitas relacionadas no artigo 5º da Portaria-Sei nº 217, de 01 de março de 2024, e respectiva prestação de contas por meio de transmissão eletrônica de dados, na modalidade “on-line”.

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RN, localizada no Centro Administrativo do Estado, BR 101, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901 (no prédio da anterior Secretaria de Estado da Tributação), ou solicitado pelo e-mail cace@set.rn.gov.br.

A Portaria-Sei nº 217, de 01 de março de 2024, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/RN: [www.sefaz.rn.gov.br](http://www.sefaz.rn.gov.br) -> Secretaria da Fazenda -> Legislação Estadual -> SEFAZ e Outros -> Portarias -> 2024 -> Portaria 217/2024, ou por meio do link a seguir:

“<https://www.sefaz.m.gov.br/documentos/Impostos/Legisla%C3%A7%C3%A3o/SEFAZ%20e%20Outros/Portarias/2024/>”

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** Os interessados deverão entregar a documentação na Coordenadoria de Arrecadação, Controle e Estatística - CACE, da SEFAZ/RN, pelo e-mail [cace@set.rn.gov.br](mailto:cace@set.rn.gov.br).

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** A documentação será analisada pela comissão responsável por conduzir os procedimentos de credenciamento, instituída pela Portaria-SEI nº 1018, de 09 de Outubro de 2024, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por única vez.

O cronograma completo deste processo de credenciamento consta no Anexo I, deste Edital.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados pela Coordenadoria de Arrecadação, Controle e Estatística - CACE, presencialmente no endereço acima mencionado, pelo e-mail [cace@set.rn.gov.br](mailto:cace@set.rn.gov.br), ou pelos telefones (084)3232-2091 e 3232-2092, este último também com atendimento por whatsapp.

Natal, 07 de novembro de 2024

Jane Carmen Carneiro e Araújo

Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

# O QUE É ASSÉDIO MORAL?

## ASSÉDIO MORAL:

Humilhar ou constranger

Delegar tarefas impossíveis

Gritar ou ameaçar com violência

Ignorar ou isolar o profissional

Divulgar boatos ou dificultar promoção

## NÃO É ASSÉDIO MORAL:

Comportamento isolado ou eventual

Cobranças e críticas construtivas

Repreensão com abertura à defesa

Transferência justificada